

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2020**  
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI**  
**ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E JOÃO ALVES DE**  
**BARROS.**

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor André de Sousa Chaves, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, doravante denominado **CONTRATANTE**, doutro lado o Senhor **JOÃO ALVES DE BARROS**, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 166.716 2ª Via SPTC/GO e CPF nº 052.040.461-00, domiciliado a Avenida Bela Vista nº 155, Bairro Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.912-261, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 021/2020, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 4419/2020** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem a sua validade condicionada ao certame que será realizado, em conformidade com o item 9.2 do Termo de Referência do Edital.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

**CONTRATANTE**

Município de Buriti Alegre  
André De Sousa Chaves

**CONTRATADO**

João Alves de Barros